



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Presidente Prudente, 17/07/2017

Ilmo. Sr.

Eng. Agrimensor, Eng. Civil e Eng. de Segurança do Trabalho

**João Luiz Braguini,**

**M.D. Coordenador da C.E.E. de Agrimensura**

Assunto: Criação do Grupo Técnico de Trabalho  
"Veículos Aéreos não Tripulados, Autônomos ou  
Remotamente Pilotados – Elaboração de proposta  
de fiscalização da regularidade de empresas e  
profissionais no âmbito da modalidade  
Agrimensura" – GTT-VANT

Senhor Coordenador,

Considerando que o Art. 55º do Regimento Interno do CREA/SP estabelece que *"a câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado"*,

Considerando que esta Câmara de Agrimensura aprovou, em sua reunião ordinária nº 330, de 10 de fevereiro de 2017, a inserção no Plano Anual de Trabalho para o exercício de 2017 da proposição, ao Plenário do Crea-SP, de criação do Grupo de Trabalho Veículos aéreos não tripulados, autônomos ou remotamente pilotados, e a responsabilidade técnica dos profissionais do Sistema Confea / Crea,

Considerando que a fiscalização do CREA/SP sobre as empresas e profissionais que atuam neste campo das geotecnologias, qual seja, o uso de vant e drone em assuntos de aerolevanteamento, mapeamento e agrimensura, tem sido um tema recorrente nas manifestações orais dos conselheiros desta Câmara, em suas reuniões ordinárias mensais, que externam rotineiramente suas preocupações sobre a responsabilidade técnica dos projetos, produtos e serviços decorrentes,

Vimos, por meio desta, solicitar que V. Sa. se digne a submeter à apreciação desta Câmara de Agrimensura o presente pedido de criação do GTT mencionado em assunto, supra.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

A criação do referido GTT-VANT objetiva reunir, classificar e definir parâmetros para elaborar uma proposta de fiscalização junto às empresas e profissionais que tenham a responsabilidade técnica dos projetos e serviços realizados com a utilização de VANT e drone, sobretudo, no âmbito das profissões que compõem a modalidade Agrimensura, a saber, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica e Geografia, além, naturalmente, dos técnicos de nível médio com formação profissional na área.

Considerando que o GTT-VANT, se aprovado, deverá ser composto por conselheiros desta Câmara de Agrimensura, permita-nos sugerir as possíveis datas para as quatro reuniões mensais, que são as seguintes: 25 de agosto, 01 de setembro, 06 de outubro e 17 de novembro, todas às sextas-feiras, conforme a preferência.

Sendo só para o momento, reiteramos a V. Sa. nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'JF Custódio da Silva', written over a light blue grid background.

**João Fernando Custódio da Silva**

Engenheiro Cartógrafo - CREASP 0601887426  
Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura